

LEI Nº 6.570, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 .

**Denomina Unidade de Saúde – US3
“GERALDA MARIA BATISTA DOS SANTOS,
no Bairro Bela Vista _____ :**

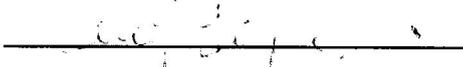
Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada Unidade de Saúde- US-3 “GERALDA MARIA BATISTA DOS
SANTOS”, localizada no Bairro Bela Vista.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.**

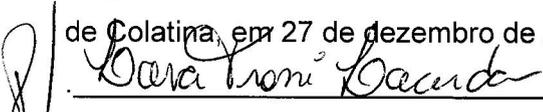
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de dezembro de 2018.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de dezembro de 2018.



Secretário Municipal de Gabinete.